

M. T. I. C.—CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

( CP-1057 )

Proc. 18.871/37

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido formulado pela firma Ehering Companhia S.A. de relevação da multa que lhe foi imposta pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, nos termos do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, por falta de recolhimento, em tempo devido, das respectivas contribuições e das descontadas dos seus empregados:

CONSIDERANDO que o Conselho Administrativo do Instituto atendeu a requerente, no que pleiteava, ficando o pedido de relevação sem objeto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa e Rosendo Presidente.

a) Corrêa da Silva Relator.

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 9.0 | 9 | 39